

PROCESSO N°
10/14

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
07V

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/14

Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr. Paulo Skaf.

Autor: de Amarilis de O. Ribeiro

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014
autuo o P.D.L. nº 06/14 em frente.

Eu,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "mog".

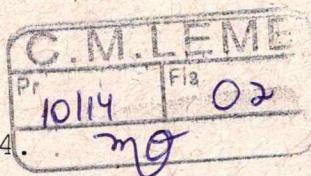
, subscrevi

D.L.295/14



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 06 / 2.014.



"Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr. Paulo Skaf."



Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr.. Paulo Skaf.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Leme, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desse decreto legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 17 de fevereiro de 2014.

Amarilis Ribeiro

Vereadora

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 10

fls 07V, do Registro de Processo nº 06

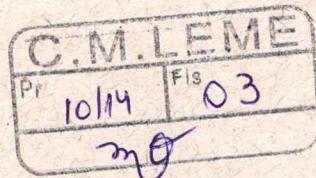
Leme, 17 de fevereiro de 20 64

Funcionário mG



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA.



Referido decreto legislativo visa conferir título de cidadão Lemense ao Sr. Paulo Skaf, nascido em 07/08/1955, uma personalidade reconhecida internacionalmente, dono de uma trajetória singular.

Atualmente exerce a presidência:

FIESP- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

CIESP- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

SESI-SP- Serviço Social da Industria

SENAI-SP Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

IRS-Instituto Roberto Simonsen.

Exerce ainda a primeira presidência:

CNI- Confederação Nacional da Industria.

Sendo membro do:

CDES-Conselho Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

Foi membro:

Conselho administrativo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES.

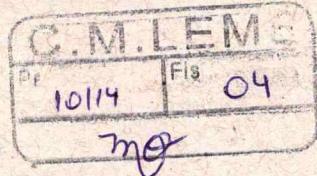
Presidiu:

SEBRAE -SP 2005/2006

SINDITÊXTIL- Sindicato das Industrias de Fiação e Tecelagem do estado de São Paulo de 1999/2004



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção.

Por sua grandeza em prol do Desenvolvimento do Estado e da Nação Brasileira, seu reconhecimento alcança parâmetros internacionais tendo sido homenageado com inúmeras comendas, condecorações entre as quais:

ORDEM DO "MÉRITO HÚNGARO", CRUZ DE PRATA - DO GOVERNO HÚNGARO.

ORDEM NACIONAL DO MÉRITO DA REPÚBLICA DA COLÔMBIA.

ORDEM AL MÉRITO POR SERVICIOS DISTINGUIDOS DA REPÚBLICA DO PERU.

ORDEM DO RIO BRANCO - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL.

ORDEM DO MÉRITO DA DEFESA - MINISTÉRIO DA DEFESA

ORDEM DO MÉRITO NAVAL -MINISTÉRIO DA MARINHA

ORDEM DO MÉRITO MILITAR EXÉRCITO BRASILEIRO.

ORDEM DO MÉRITO DA AERONÁUTICA - AERONÁUTICA DO BRASIL.

MEDALHA DA CONSTITUIÇÃO-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MEDALHA TIRADENTES E TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

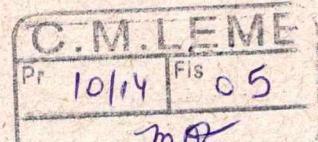
ORDEM DO MÉRITO ANHANGUERA DO ESTADO DE GÓIAS

ORDEM ESTADUAL DO MÉRITO RENASCença DO PIAUÍ-GOVERNO DO ESTADO DE PIAUÍ.

TÍTULO DE PERSONALIDADE DO ANO DA CÂMARA DE COMÉRCIO DO BRASIL NA FRANÇA.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



O ilustre homenageado em seu comprometimento com o progresso, tem marcado a história de nosso Estado e através de seu trabalho de excelência marcado a Nação Brasileira em torno do Mundo.

Assim nada mais integro do que essa Casa de Leis, prestar nesse ato essa homenagem como reconhecimento pelas marcas de progresso instaladas em nossa querida Leme através das instituições de tão relevante serviços sociais e educacionais.

Amarilis Ribeiro

Vereadora

Ao Expediente

17 / 2 / 2014

PRESIDENTE

Assinatura(s) da(s)

Adv.	<input checked="" type="checkbox"/>
Proc.	<input type="checkbox"/>
Ass.	<input type="checkbox"/>
SECRET	<input checked="" type="checkbox"/>
PROFES	<input type="checkbox"/>
Em	<u>17 / 2 / 14</u>

VISTA

Em 18 de fevereiro de 2014

Com vista à comissão

Funcionário mgo

JUNTADA

em 20 de fevereiro de 2014

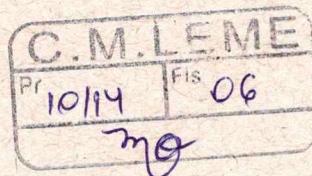
...juntada a estes autos do

poder

Funcionário mgo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14.

Autoria: Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro.

Concede Título de Cidadania ao Sr. Paulo Skaf.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14, de autoria da Vereadora Amarilis de Oliveira, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído e dentro das normas regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em
20 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

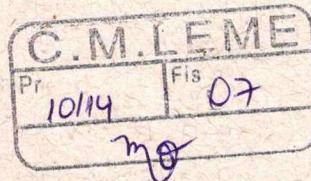
Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário



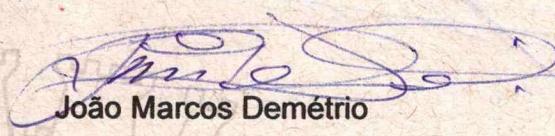
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



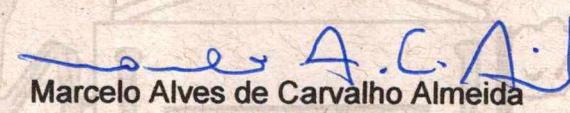
COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO


Adenir de Jesus Pinto

Presidente


João Marcos Demétrio

Vice Presidente


Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário

A Ordem do Dia

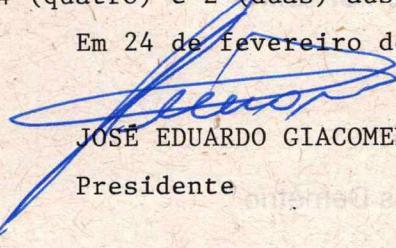
24/02/2014

PRESIDENTE

~~JOSE EDUARDO GIACOMELLI~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/14, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis,
4 (quatro) e 2 (duas) ausências, em votação secreta.

Em 24 de fevereiro de 2014.


JOSE EDUARDO GIACOMELLI

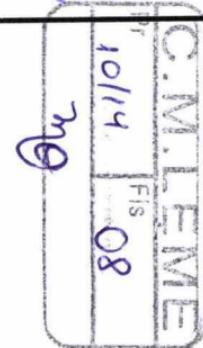
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL

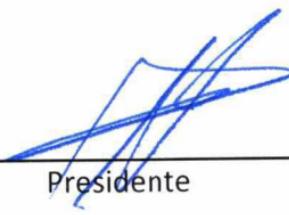
CONTRÁRIO

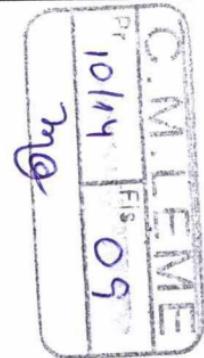

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>


Presidente

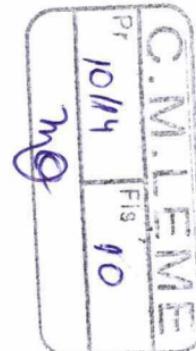


Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X



Presidente

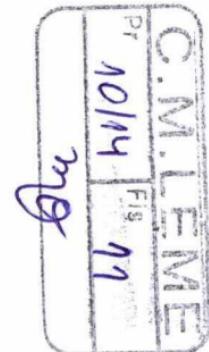


Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

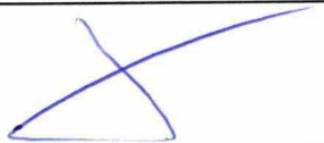
FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

Presidente

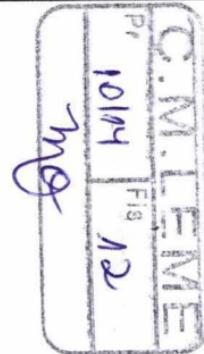


Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



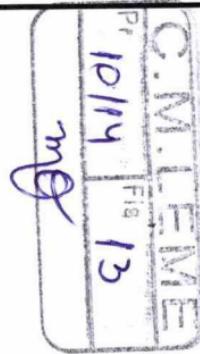
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	


Presidente



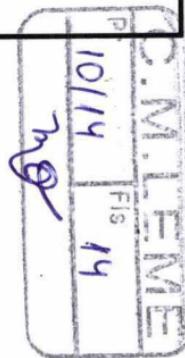
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

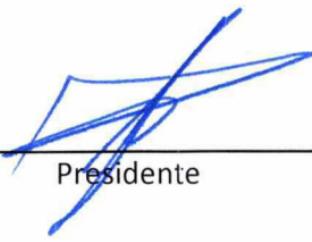


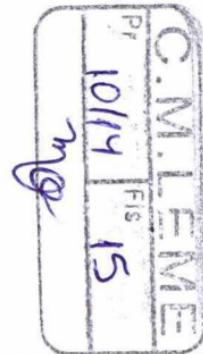
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

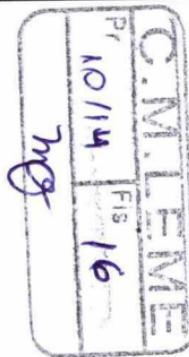
FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

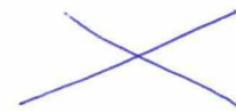
Presidente

~~Presidente~~



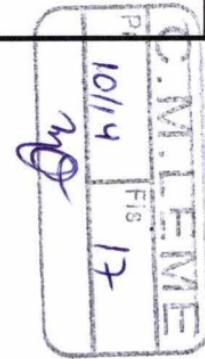
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

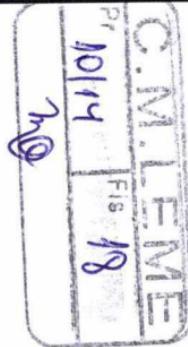
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

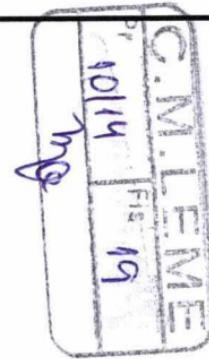
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	+
CONTRÁRIO	


Presidente

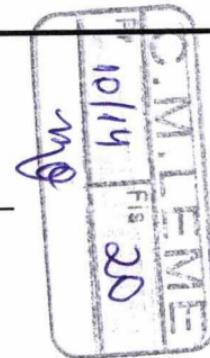


Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



A large, handwritten blue signature is written over a horizontal line. Below the line, the word "Presidente" is printed in a smaller, black font.



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

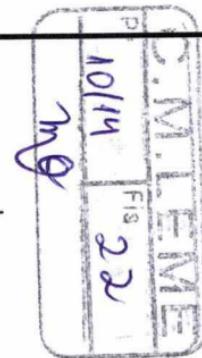
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

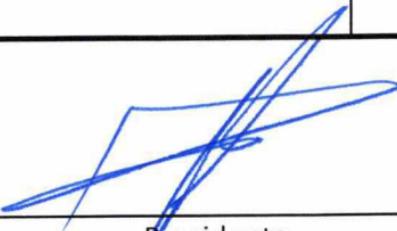

Presidente



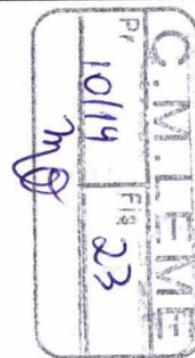
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO


Presidente

Ausente.



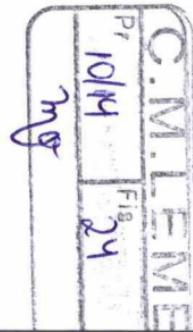
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

Presidente

Ausente.





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 10/14 HS 25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, de 25 de fevereiro de 2014.

Concede Título de Cidadania ao Senhor "**Paulo Skaf**"

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

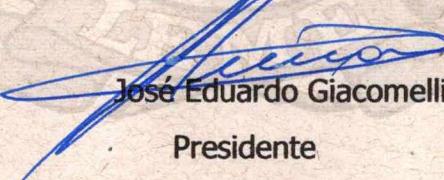
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Paulo Skaf**.

Artigo 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Leme, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

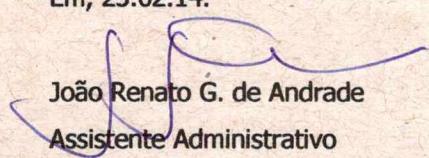
Leme, 25 de fevereiro de 2014.


José Eduardo Giacomelli

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.

Em, 25.02.14.


João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo